



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 47ª reunião, realizada em 13 de agosto de 2013

1 No dia 13 de agosto de 2013, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal
2 (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Amarildo José
5 Brumano Kalil e José Góes Júnior – representantes do poder público estadual;
6 Paula Meireles Aguiar e Rander Abrão Tostes – representantes dos usuários de
7 recursos hídricos; Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado e Gustavo Tostes
8 Gazzinelli – representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos
9 hídricos. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. O presidente ad hoc Antônio
10 Thomas Gonzaga da Mata Machado declarou aberta a 47ª reunião da Câmara
11 Técnica Institucional e Legal. 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.
12 Reunião conjunta CTIL/CTIG. Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Está
13 sendo adiada a reunião conjunta da CTIL com a CTIG para tratar daquela DN do
14 enquadramento. Eu gostaria de fazer um apelo para que não houvesse mais esse
15 adiamento. Há três meses, mais ou menos, houve a última reunião, e está sendo
16 injustificadamente adiada.” O presidente Antônio Thomas Gonzaga Mata
17 Machado informou que a reunião conjunta CTIL/CTIG foi adiada no mês de julho
18 visando garantir quorum, em função do período de férias, e que deverá ser
19 marcada proximamente. 3) EXAME DA ATA DA 46ª REUNIÃO. Aprovada por
20 maioria a ata da 46ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada
21 nos dias 3 e 8 de julho de 2013, com as alterações registradas a seguir e voto
22 contrário da conselheira Paula Meireles Aguiar. Declaração de voto – Conselheira
23 Paula Meireles Aguiar: “Eu discordo da ata porque realmente eu não sei se as
24 propostas que foram colocadas aqui são efetivamente o que aconteceu. A minha
25 sugestão era para se fazer a transcrição da ata, mas não foi acatada. Em função de
26 dúvidas do que efetivamente aconteceu – porque, a meu ver, a ata tem que
27 transcrever exatamente o que aconteceu; não o que a gente gostaria –, eu sou
28 contra a votação desta ata.” Alterações aprovadas na ata da 46ª reunião: –
29 Supressão das linhas 52 a 64, a partir do texto que se refere à nova redação para o
30 parágrafo 6º; – Alteração na redação do inciso constante das linhas 79 a 83.
31 “Aprovada por unanimidade nova redação para o inciso XVII do Artigo 13: “XVII
32 - receber os pedidos de conselheiros de inclusão de matérias na pauta do CERH,
33 colocando-os em votação perante o Plenário e, quando for o caso, encaminhando a
34 matéria para as Câmaras Técnicas Especializadas.”; – Alteração nas linhas 93 a
35 95, ficando a seguinte redação: “II - extraordinariamente, por iniciativa do
36 Presidente ou de um terço de seus membros, quando convocado pela Secretaria

37 Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.” – Alteração nas linhas 96
38 a 100, ficando a seguinte redação: “Aprovada por maioria, com voto contrário do
39 conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli, a distribuição de competências, no Artigo
40 19, nos seguintes termos: “O apoio logístico e operacional compete à SEMAD e o
41 apoio técnico compete ao IGAM.” Houve consenso no sentido de que essa
42 alteração seja submetida ao Plenário do CERH conjuntamente com a memória da
43 reunião em que o tema foi deliberado.” – Inclusão do seguinte texto na linha 230,
44 antes do item “Alterações no Artigo 4º”: “A conselheira Paula Meireles Aguiar
45 justificou a sua retirada da reunião.”; – Supressão da informação que consta nas
46 linhas 238 a 240 relativa à retirada de conselheiros da reunião. 4)
47 REEQUIPARAÇÃO DA AGB PEIXE VIVO DAS FUNÇÕES DE ENTIDADE
48 EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ.
49 Apresentação: IGAM. Com base no parecer técnico favorável da Gerência de
50 Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos/IGAM, a Câmara Técnica Institucional e
51 Legal aprovou por unanimidade a equiparação da AGB Peixe Vivo das funções de
52 entidade equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Pará,
53 excepcionalmente sem a apresentação do parecer jurídico do IGAM, com o
54 objetivo de agilizar o processo para encaminhamento ao Plenário do Conselho
55 Estadual de Recursos Hídricos. Conforme destacado na decisão da CTIL, a
56 aprovação da reequiparação fica condicionada à apresentação, ao CERH, de
57 parecer jurídico favorável. Nesta sessão, foi apresentado o parecer técnico com a
58 seguinte conclusão: “O parecer técnico da Gecob é pela sustentabilidade
59 financeira da agência. A AGB Peixe Vivo atende a todos os requisitos técnicos
60 previstos na legislação mineira para que a mencionada entidade seja equiparada à
61 Agência de Bacia do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará.” Quanto à não
62 apresentação do parecer jurídico, foram registrados os esclarecimentos a seguir.
63 Daniel, representante da Procuradoria do IGAM nesta sessão: “A Procuradoria do
64 IGAM recebeu os autos com a análise técnica e a proposta para a reequiparação na
65 quinta ou na sexta-feira da semana passada, e não houve tempo útil para nós
66 procedermos a análise, que é complexa, de um ato desta natureza.” Débora de
67 Viterbo dos Anjos Oliveira, gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos
68 Hídricos/IGAM: “Para se fazer a análise, uma série de documentos tem que ser
69 entregue, dentre eles a Deliberação do Comitê. O Comitê deliberou há muito
70 tempo, em 27 de fevereiro. Então, já está de posse há um tempo considerável.
71 Mas, além disso, tem outros documentos, como o aceite, a ata da reunião do
72 Conselho de Administração da agência, tudo isso. Vou citar a título de exemplo a
73 reunião do conselho. Ela tem um cronograma a seguir. Assim que foi feita a
74 reunião, nos foi encaminhada, mas precisávamos receber todos os documentos
75 para montar o processo, instruir o processo e enviar para a Procuradoria fazer a
76 sua análise. Então, na verdade, é uma série de etapas. Não tem uma justificativa,
77 um motivo específico. É uma série de coisas que precisa acontecer para que
78 possamos ter o processo em mãos e encaminhar para a Procuradoria proceder a

79 análise.” Presidente Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Apesar de não ter
80 o parecer jurídico, porque o processo ficou completo muito em cima da hora, a
81 minha proposta é que aprovemos esse parecer técnico com a ressalva do parecer
82 jurídico. Se o parecer jurídico for contrário, vai para o Plenário, e aí não pode. Se
83 o parecer for favorável, fica aprovado o parecer técnico. É um voto de confiança
84 na Procuradoria, mas principalmente o seguinte: a norma vem depois da realidade,
85 sempre. Qualquer lei vem depois da realidade, só vem depois que alguma coisa for
86 praticada um pouco dentro daquela norma. O real, nós sabemos que a Agência
87 Peixe Vivo tem condição de fazer isso, o Comitê quer que isso funcione. A
88 Agência Peixe Vivo tem um projeto de ser uma agência de toda a bacia do São
89 Francisco, para poder ter porte e estrutura, enfim, possibilidade de atuar. Então, é
90 em função disso. A realidade é essa. Agora pode ter algum problema que a agência
91 esteja vivendo e que não sabemos, e disso o parecer jurídico vai dar conta. Então,
92 a minha proposta é de aprovar o projeto técnico com a ressalva do parecer
93 jurídico.” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Nós vamos aprovar aqui, e
94 o parecer jurídico vem depois. E volta aqui ou vai direto? Qual é a decisão?”
95 Presidente Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Não. Ele vai para o
96 Plenário.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Eu também não seria favorável se
97 aqui fosse a aprovação final. Aí eu acho que não poderia, não só porque o parecer
98 jurídico pode ser contrário, mas porque é requisito formal. Mas, como está indo
99 para o Plenário ainda avaliar e a decisão virá do Plenário... Estamos só avaliando
100 uma primeira fase. Como ele falou, é um voto de confiança, não é o melhor dos
101 mundos. O melhor é que estivesse aqui, mas teríamos de esperar. Mas, inclusive
102 para ser pautado no CERH, tem que ter o parecer jurídico, e ser favorável. Se o
103 parecer jurídico, por exemplo, for desfavorável, ele pode até pautar, na verdade,
104 mas, aí, pelo indeferimento. Agora, se não tiver o parecer jurídico, não pode nem
105 pautar. Então, eu aceito aprovar aqui, recomenda-se aprovação ao Plenário, desde
106 que haja o parecer jurídico e desde que seja favorável. A ideia é essa.” Conselheiro
107 Amarildo José Brumano Kalil: “Desde que haja parecer jurídico favorável. Porque
108 podemos aprovar se ele for contrário? Se ele estivesse aqui e fosse contrário, nós
109 poderíamos aprovar? Então, é formalidade mesmo.” Conselheiro Gustavo Tostes
110 Gazzinelli: “Acho também importante registrar aquela fala inicial nesta votação.
111 Estamos abrindo essa exceção por conta da agilização do processo, para não cair e
112 ficar aqui patinando em cima da burocracia e esperar mais não sei quanto tempo.
113 Então, eu acho que isso tem que ficar registrado. Nós estamos votando neste caso,
114 excepcionalmente, porque todos os indícios são de que a Procuradoria vai aprovar,
115 e nós estamos dando um voto de confiança. Então, a minha opinião é que deve
116 ficar registrado que isso é para agilização, para não ficar o CBH, a agência,
117 esperando mais não sei quanto tempo para encaminhar uma coisa que já poderia
118 estar sendo encaminhada.” 5) ANÁLISE DO RECURSO FRENTE AO
119 INDEFERIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006158/2011,
120 CONSTANTE DA PORTARIA DE OUTORGA Nº 2336, DE 10/8/2011.

121 MPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: CODEPETRO LTDA. Item retirado de
122 pauta por solicitação da Supram. 6) ASSUNTOS GERAIS. Não houve
123 manifestações. 7) ENCERRAMENTO. O presidente Antônio Thomas Gonzaga
124 Mata Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

125
126 **APROVAÇÃO DA ATA**

127
128 **Instituto Guaicuy SOS. Rio das Velhas – Projeto Manuelzão**

129
130
131 Presidente Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado

132
133
134 **Secretaria de estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA**

135
136
137 Amarildo José Brumano Kalil

138
139
140 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE**

141
142
143 2º suplente - José Goés Júnior

144
145 **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG**

146
147
148 Paula Meireles Aguiar

149
150 **Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG**

151
152
153 Rander Abrão Tostes

154
155
156 **Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas –**
157 **FONASC**

158
159 Gustavo Tostes Gazzinelli
160 Suplente